

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

Portaria SEMDSDHA 032/2021

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Direitos Humanos e Acessibilidade, conforme Portaria PMM 1276/2021, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a composição da Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato 031/2020, celebrado entre o Município de Macaé e a Empresa SIT MACAÉ TRANSPORTE S/A, oriundo do processo nº 16009/2020, referente ao fornecimento de Passe Social Eletrônico, para usuários idosos, com idade entre 60 e 64 anos, 11 meses e 29 dias, cadastrados no Município de Macaé:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PASSE SOCIAL

Gisele Henrique da Silva – matrícula 406.410
Jaqueline de Souza Moura Portugal - matrícula 39.899
Lívia Cristina Marcos Cooper - matrícula 43004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de agosto de 2021.

Macaé, 07 de Outubro de 2021.

Fábio Afonso Rodrigues Maia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO CMICT N° 001/2021.

Dispõe sobre a ampla publicidade da eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMICT de Macaé.

CONSIDERANDO disposto no § 4º, inciso IV, art. 2º da Lei 3.015/2007;
CONSIDERANDO o item 12.2 do Edital CMICT 001/2021;
CONSIDERANDO o artigo 12 do Regulamento Provisório para a Posse da Grade de Conselheiros e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMICT, especialmente em seu inciso XII;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade, que rege a Administração Pública;

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (CMICT), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (CMICT), para o mandato extemporâneo, a ser cumprido no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, nos termos da Portaria n.º 1.575/2021, na forma que se segue.

Presidente: Conselheiro Raphael Coutinho Natalino, representante da Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia;

Vice-Presidente: Conselheiro Bernardo Mattos Tavares, representante da classe docente da área de graduação científico-tecnológica.

Art. 2º Fica decidido, na forma do art. 13 do Regulamento Provisório para a Posse da Grade de Conselheiros e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMICT, que o Conselheiro Newton Estevão de Amorim Neto, matrícula 650.055, representante da Secretaria Municipal Adjunta de Ciência e Tecnologia, exercerá a função de Secretário do CMICT enquanto perdurar o mandato instituído pela Portaria 1.575/2021.

Macaé, em 07 de outubro de 2021.

RAPHAEL COUTINHO NATALINO
Presidente do Conselho de Inovação, Ciência e Tecnologia - CMICT

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA N° 170/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé, nas datas abaixo citadas, salvo aqueles setores que forem essenciais e indispensáveis:

Dia 11/10/2021 (segunda-feira) - Ponto Facultativo

Dia 12/10/2021 (terça-feira) – Feriado Nacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de outubro de 2021.

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VICE PRESIDENTE

MACAEPREV

22 2772-4982 / 99796-0707
macaeprev.rj@gmail.com



OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162



ouvidoria@macae.rj.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



AGORA, ALÉM DO **DISK LUZ 156**, VOCÊ PODE SOLICITAR REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO **QR CODE!**

